



**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Reitoria - CNPJ 78.680.337/0001-84 - www.unioeste.br  
Fone: +55 (45) 3220-3000 | Rua Universitária, 1619  
Jardim Universitário | CEP 85819-110 | Cascavel/PR | Brasil



**RESOLUÇÃO Nº 170/2021-CEPE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Aprova o Projeto Pedagógico da Especialidade em Neonatologia, do Programa de Residência Multiprofissional, do *campus* de Cascavel.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), em reunião ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2021,

Considerando o contido na CR nº 62558/2021, de 19 de agosto de 2021,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico da Especialidade em Neonatologia, do Programa de Residência Multiprofissional, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, do *campus* de Cascavel, a ser ofertado a partir do ano de 2022, na modalidade de oferta continuada, sob a coordenação pedagógica da docente Janaina Paula Aroca.

**Art. 2º** O número máximo de vagas ofertadas é de 06 (seis) e o mínimo 05 (cinco) por turma, com carga-horária total de 5.760 horas, sendo 1.152 horas destinadas às atividades teóricas e teórico-práticas e 4.608 horas às atividades práticas (treinamento em serviço).

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cascavel, 16 de setembro de 2021.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER  
Presidente do Conselho de Ensino,  
Pesquisa e Extensão